

Ata Resumo da Reunião n.º 3/2020 – 14/05/2020

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Abertura da reunião. Informações operacionais;
- Ponto 2.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 3.** Situação atual da ADSE face ao Coronavírus. Medidas tomadas e atuação futura;
- Ponto 4.** Recuperação dos reembolsos em regime livre. Medidas tomadas e situação atual;
- Ponto 5.** Informações. Outros assuntos;
- Ponto 6.** Marcação da próxima reunião.

A reunião decorreu em regime de Video Conferência, com a presença de todos os membros do CGS em efetividade de funções e do Conselho Diretivo, bem como do Fiscal Único.

O CGS discutiu a atividade da ADSE em período de Coronavírus.

Foi mantida a atividade da ADSE, com dois terços dos trabalhadores em teletrabalho.

O Conselho Diretivo, no relativo ao apoio aos Beneficiários, tomou medidas em termos de teleconsultas, testes e da adaptação de alguns procedimentos no regime convencionado e no regime livre.

O CGS considerou que há que adaptar rapidamente o regime das teleconsultas, pois as mesmas só foram aceites pela Fundação Champalimaud e por alguns pequenos Prestadores de Saúde Convencionados, tendo sido recusado por todos os restantes. Por isso os Beneficiários, nestes casos, só têm acesso às teleconsultas em regime livre, suportando todos os seus custos. É uma situação inaceitável, que importa corrigir.

Do mesmo modo a ADSE apenas suporta os testes obrigatórios de doentes oncológicos e de grávidas em situação de risco, feitos fora do SNS, deixando desprotegidos os Beneficiários nos restantes casos. O CGS solicitou ações urgentes da ADSE nesta matéria.

O CGS solicitou o alargamento do prazo de validade dos cartões dos Beneficiários familiares que fizeram 26 anos neste período de crise.

O CGS decidiu que a ADSE deve fixar valores máximos na utilização de Equipamentos de proteção individual (EPI) em Regime Convencionado e comparticipar estes custos.

Do mesmo modo deve fixar os valores dos EPI nos cuidados dentários, devendo também aqui haver acesso às teleconsultas.

O CGS solicitou ao Conselho Diretivo um Relatório global sobre a situação da ADSE, nomeadamente em termos de evolução dos Beneficiários, evolução das receitas e das despesas em regime convencionado e em regime livre, Convenções celebradas, situação do pessoal e novos recrutamentos, situação da revisão das Tabelas, do Alargamento aos Contratos Individuais de Trabalho, dos Acordos de Capitação e das Regularizações e outras matérias relevantes.

O CGS manifestou a sua preocupação perante a reduzida ação do Conselho Diretivo no recrutamento de recursos humanos e para obtenção urgente de serviços, de modo a reduzir os prazos de pagamento dos reembolsos em regime livre, que neste momento estão a um nível inaceitável.